



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal em Exercício, Sr.^a **CELIA MORAIS DA SILVA BORGES**, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora da carteira de identidade RG nº 2435525 PC/PA e CPF nº. 399.224.212-91, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, com sede na Av. Alceu Veronese, S/N, setor Alto Paraná, no município de Redenção/PA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sr.^a **ROSENI ALVES DA NEIVA**, inscrita no CPF nº 573.041.651-20 e Carteira de Identidade RG nº 7733956-PA, residente e domiciliada na Rua Xinguara, nº 45A, Setor Morada da Paz, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SETIMA**, do Contrato nº 454/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 015/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, conforme memorando nº **116/2022 - SEMADS**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMO 2ª COLOCADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 454/2021 por mais 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias com início em **30/05/2022** e término em **29/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 30 de Maio 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Celia Moraes Da Silva Borges
Secretaria Municipal de Assistência Social em Exercício
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

LANCHON. & CHUR. SABOR SAÚDE LTDA - ME

Roseni Alves Da Neiva
Sócia Administradora
CONTRATADA

B) _____
RG: _____